

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

MEMORANDO CIRCULAR Nº 12/2023-SEC-GERAL/ALERO

DE: SECRETARIA GERAL
PROCESSO Nº: 100.024.000057/2023-80

ASSUNTO: AVISO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PARCIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS TRANSFORMADORES

Excelentíssimo Presidente e Deputados, Senhores Secretários, Superintendentes e Diretores

Esta Casa Legislativa, conforme Comunicação Interna nº 0084929/2023-SEC-ENG-ARQ/ALERO, encontra-se com suas subestações do edifício sede sem manutenção a não menos que 05 (cinco) anos, bem como, esta em eminente risco de um colapso com sérios prejuízos, posto estar ocorrendo vazamento de óleo do transformador de 380v e como dito, sem manutenção no de 220v, o que conforme despacho (Id=0097138), coloca em risco eminente de uma possível explosão ou incêndio, posto que, a diminuição do óleo reduz a isolação do transformador.

Cumprе consignar que fora exarado Memorando Circular nº 11/2023-SEC-GERAL/ALERO (Id=0089346) no dia 09/10, para que esta manutenção ocorresse a semana passada (12 a 15), todavia, por motivos alheios a esta Administração Pública, isso não foi possível, chegando neste momento esta informação ao conhecimento desta Secretaria Geral, com a recomendação do setor competente, para que não ocorra mais prorrogação desta manutenção, posto que a identificação do vazamento de óleo é superior a 90 (noventa) dias, podendo a qualquer momento pode ocorrer algum incidente de proporções e impactos imprevistos.

Neste sentido, recepcionando tão somente agora as (21h:47min), o contato e expediente do Secretaria de Engenharia e Arquitetura, que RECOMENDA a suspensão dos trabalhos esta semana para esta manutenção, bem como, ainda enfatiza o problema existente no dimensionamento do grupo gerador, necessário é o dever de cautela e a busca por mitigar eventuais prejuízos maiores e até mesmo incidentes e impactos de grandes proporções, face ao transformador de 380v, sequer termos na região para aquisição e/ou locação, conforme dito pelo SEA.

Assim, não resta outra alternativa a esta Secretaria Geral, senão, **SUSPENDER PARCIALMENTE AS ATIVIDADES DE 17/10 A 19/10** no edifício sede, mantendo apenas as atividades essenciais administrativas, **das 8h as 13h:30min com o gerador de energia, sem qualquer funcionamento das atividades políticas** e ainda, **SUSPENDER DE FORMA TOTAL AS ATIVIDADES NO DIA 20/10**, preservando assim o funcionamento do grupo gerador, até a retirada e manutenção dos transformadores, face a necessidade de resguardar o erário e sobretudo proteger de eventual explosão ou paralisação dos transformadores e casual colapso do grupo gerador, visando com isso, que seja também realizada a manutenção corretiva nos transformadores, conforme detalhamento constante dos autos 100.024.000056/2023-35, bem como, manutenções corretivas com ajustes de carga no grupo gerador e já ocorrer as manutenções preventivas necessárias.

Certo de contarmos com a compreensão de todos, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Roger André Fernandes
Secretário Geral - ALERO



Documento assinado eletronicamente por **Roger André Fernandes, Secretário Geral**, em 16/10/2023, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0097139** e o código CRC **9C00B54E**.

Referência: Processo nº 100.024.000057/2023-80

SEI nº 0097139

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br